

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 012/2025 - DL - FUMPRESI

Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA VEICULAR PARA A AR 122 PERTENCENTE AO 13º BBM EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Contratado: Dacoregio & Cia LTDA.

CNPJ: 82.748.435/0001-83.

Prazo: Imediato.

Preço global: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, I e §7º, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

- a) A FUMPRESI solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para aquisição de bateria veicular para a viatura AR 122, placa QJH9680 pertencente ao 13º Batalhão Bombeiro Militar.
- b) Justifica-se pela necessidade de manter a plena funcionalidade da frota de viaturas, garantindo a pronta resposta às emergências. As viaturas operam sob condições intensas, exigindo um sistema elétrico confiável para o acionamento do motor, equipamentos de comunicação e dispositivos de iluminação essenciais às operações. O desgaste natural das baterias, agravado pelo uso contínuo e pelas variações climáticas, torna imprescindível sua reposição periódica, prevenindo falhas que possam comprometer a eficiência e a segurança dos atendimentos. Dessa forma, a aquisição é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população com qualidade e rapidez.
- c) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e.
- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 23 de abril de 2025.

Gabriel Barreto de Melo – Capitão BM
Gestor do FUMPRESI